

**ALEF S.A.**

**CNPJ: 02.217.319/0001-07**

**COMUNICADO AO MERCADO**

A Alef S.A (“Companhia”), em atendimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei das S.A. e a Instrução CVM nº 358/02, e em linha com a Medida Provisória nº 931/2020, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral a decisão de, excepcionalmente, postergar a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia (“AGOE”) prevista para acontecer em abril de 2020.

A decisão foi tomada tendo em vista as restrições e impactos causados pela Covid-19, com especial atenção às recomendações de isolamento social e preservação da saúde de todos.

A Companhia esclarece que permanecerá acompanhando o cenário atual, manterá os seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução dos fatos e quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao impacto da Covid-19 e informará oportunamente a nova data de realização de sua AGOE.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 2020.

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim

Diretora de Relação com Investidores